



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 061,
de 06 de abril de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
208 / 2026 FL. 50
06.04.2026
12:40

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORAS.**

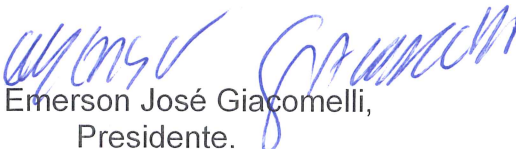
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo à solicitação das servidoras Pamela Martha Ribeiro e Mariana dos Santos Machado, autorizo 4 (quatro) diárias dentro do Estado sem pernoite, para cobrir despesas pessoais ocorridas no Curso Redes sociais, aplicativos e inteligência artificial no Poder Público, ministrado pelo Inlegis, ocorrido nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.